



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 064/2022

(Projeto de Lei nº 081/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2.022, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 081/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
11.334.0043.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	218	17.000,00

TOTAL

R\$ 17.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com verba proveniente da anulação da seguinte dotação:

02	DIVISÃO DE TURISMO				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	175	17.000,00

TOTAL

R\$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara